

**CHAMADA 013_2018 PARA ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFMG,
PROGRAMA ESCALA POSGRADO 2019 DA ASSOCIAÇÃO DE UNIVERSIDADES GRUPO
MONTEVIDÉU (AUGM)**

O Diretor de Relações Internacionais da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Professor Aziz Tuffi Saliba, no uso de suas atribuições, torna público a Chamada para estudantes de pós-graduação da UFMG para a realização de mobilidade no exterior, por meio do **Programa de Mobilidade Acadêmica Escala Posgrado 2019**. O referido Programa é promovido no âmbito do acordo de cooperação entre a UFMG e a Associação de Universidades do Grupo Montevidéu (AUGM), conforme as disposições a seguir estabelecidas.

1. APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA

1.1. O Programa de Mobilidade Acadêmica Escala Posgrado promove a cooperação e integração entre as universidades membro da AUGM, bem como a internacionalização da educação superior da América Latina, por meio da promoção de mobilidades de estudantes regulares de mestrado e doutorado, selecionados para cursar um período acadêmico em outra instituição de um país distinto do de origem, com pleno reconhecimento da atividade acadêmica realizada.

2. OBJETIVOS

O Programa de Mobilidade Acadêmica Escala Posgrado 2019 tem os seguintes objetivos:

- 2.1.** Contribuir para o fortalecimento da capacidade científica e tecnológica das universidades membro da AUGM.
- 2.2.** Contribuir para a consolidação de massa crítica de pesquisadores nas áreas estratégicas de interesse regional.
- 2.3.** Promover a cooperação interinstitucional entre as universidades da AUGM, compartilhando a equipe de pesquisadores das instituições.

3. PÚBLICO ALVO

3.1. Alunos de pós-graduação da UFMG, regularmente matriculados nos níveis de mestrado ou doutorado, conforme disposto no site da AUGM. Outras informações sobre o Programa estão disponíveis na página da AUGM, no link <http://grupomontevideo.org/escalaposgrado/>.

4. VAGAS OFERTADAS

As vagas ofertadas neste edital foram definidas conforme oferta das universidades vinculadas à AUGM.

- 4.1. Não há definição de vagas diretamente relacionadas entre a UFMG e as demais instituições de destino.
- 4.2. A UFMG dispõe de 03 vagas para envio de estudantes às instituições participantes para este edital;
- 4.3. A oferta de vagas pelas instituições participantes para recebimento de estudantes pode ser consultada no sítio do grupo AUGM, no link <http://grupomontevideo.org/escalaposgrado/index.php/httpgrupomontevideo-orgescalaposgradowp-contentuploads201707escala-de-posgrado-plazas-2018-vers-26jul-pdf/>
- 4.4. É de total responsabilidade do(a) candidato(a) verificar junto às universidades de destino quais os critérios de seleção e quais os cursos ofertados, bem como o aproveitamento das disciplinas junto a coordenação do curso na UFMG.

5. BENEFÍCIO CONCEDIDO PELA UFMG

- 5.1. Auxílio financeiro concedido pela UFMG, destinado à compra de passagens de ida e volta, conforme as disposições estabelecidas a seguir:

- 5.1.1. O auxílio financeiro será concedido por meio de depósito bancário, em data a ser definida, mediante a apresentação, pelos estudantes selecionados, dos comprovantes da compra da passagem. O depósito será feito de uma só vez, somente após a apresentação dos comprovantes exigidos. A data para recebimento do auxílio financeiro será a mesma para todos os estudantes e, em hipótese alguma, haverá adiantamento para qualquer um dos alunos selecionados.

Parágrafo único: Ficarão a cargo do discente as demais despesas, tais como emissão de passaporte, obtenção de visto (se e quando necessário), contratação de seguro saúde internacional de ampla cobertura, e outras eventualidades pessoais não cobertas.

6. INSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS E BENEFÍCIOS CONCEDIDOS PELA UNIVERSIDADE ANFITRIÃ

- 6.1. O candidato deverá consultar a página da AUGM, para saber quais instituições participam desta Chamada. O link com a relação de universidades, bem como informações sobre os benefícios concedidos por estas está disponível em: <http://grupomontevideo.org/escalaposgrado/index.php/httpgrupomontevideo-orgescalaposgradowp-contentuploads201707escala-de-posgrado-plazas-2018-vers-26jul-pdf/>

7. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA MOBILIDADE

- 7.1. Para a presente chamada, o período das mobilidades será entre março e novembro de 2019, respeitando-se o prazo informado pelas universidades participantes.

Parágrafo único: De acordo com a chamada geral do Programa Escala Posgrado, a duração total de cada mobilidade não deverá ser inferior a 15 dias, nem superior a seis meses. **Os alunos da UFMG aprovados nesta seleção deverão realizar mobilidade de até 30 dias, entre os meses de março e novembro de 2019.** Excepcionalmente, e com a concordância das universidades envolvidas, poderão ser analisados casos particulares que solicitem mobilidades por um período maior de tempo.

8. REQUISITOS PARA CANDIDATURA

- 8.1. Estar regularmente matriculado, no momento da candidatura e no momento da realização da mobilidade, em curso de pós-graduação da UFMG, nos níveis de mestrado ou doutorado.
- 8.2. Ter realizado pelo menos 30% (trinta por cento) das obrigações acadêmicas ou créditos necessários para integralização do curso até a data da inscrição.
- 8.3. Ter conhecimento suficiente de língua espanhola de modo a realizar as atividades de pesquisa junto à universidade de destino, comprovada por meio de declaração do próprio candidato. Se aprovado, o candidato deverá apresentá-la quando solicitado pela DRI.

9. INSCRIÇÕES

- 9.1. A submissão de candidaturas será realizada somente pelo e-mail augm@dri.ufmg.br. Para tanto, o candidato deverá enviar o formulário de candidatura devidamente assinado pelo(a) seu(sua) orientador(a). O formulário está disponível em <http://grupomontevideo.org/escalaposgrado/index.php/formularios/>.

O prazo encerra-se no dia 01 de outubro de 2018. A DRI recomenda realizar o registro dias antes da data de encerramento.

- 9.1.1. Cada estudante poderá candidatar-se a 3 (três) universidades. Para tanto, deverá preencher o formulário de candidatura e submeter 1 (um) formulário para cada uma das instituições pleiteadas. A DRI recomenda aos estudantes a se candidatarem a 3 (três) instituições, a fim de potencializar as chances de aprovação.
- 9.2. A DRI utilizará o correio eletrônico para comunicação com os candidatos aprovados, cabendo a estes a inteira responsabilidade pela indicação correta de seu endereço, atualizações e conferências durante toda sua participação no Programa de Mobilidade Acadêmica Escala Posgrado 2019.

10. SELEÇÃO E RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

- 10.1. A DRI cancelará as candidaturas submetidas pelos estudantes no site da AUGM, desde que atendam aos requisitos previstos nesta Chamada. Depois de homologadas pela DRI, as candidaturas serão enviadas às universidades de destino pleiteadas, onde

será verificada a possibilidade de aceitação, tanto pela instituição de destino quanto pelo Programa de Pós-Graduação desejado.

10.2. Caso o número de estudantes aceitos seja maior que o número de vagas disponíveis, os candidatos serão classificados de acordo com seu nível de proficiência e artigos publicados e avaliados no sistema Qualis, momento em que a DRI solicitará o envio do currículo *lattes* e certificado de proficiência com validade internacional e/ou CENEX/FALE para Programas de Mobilidade Internacional da UFMG (não será considerado o exame para o processo seletivo de programas de Pós-Graduação).

10.3. A divulgação do resultado final está prevista para o mês de janeiro de 2019. Qualquer modificação no cronograma será comunicada pela página da DRI, disponível em www.ufmg.br/dri.

11. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	DATA
Inscrição prévia no e-mail da AUGM e submissão de candidatura	Estudante de Pós-Graduação	Até 01/10/2018
Seleção de estudantes	Universidade de Destino	30/10 a 30/11/2018
Análise e seleção das candidaturas aprovadas pelas Universidades de destino	DRI/UFMG	a partir de dezembro de 2018
Quadro definitivo de mobilidades aprovadas	Universidade de Destino	a partir de janeiro de 2019
Comunicação aos estudantes selecionados	AUGM	a partir de janeiro de 2019
Início das mobilidades	Alunos aprovados	a partir de março de 2019

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos serão decididos pela Diretoria de Relações Internacionais.

Professor Aziz Tuffi Saliba
Diretor de Relações Internacionais – DRI
Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG
14 de setembro de 2018